

# Avaliação

## REGULAMENTO DA AVALIAÇÃO DOS CURSOS E ALUNOS

O(a) Gestor(a) Acadêmico(a) no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura do processo do programa **avaliAÇÃO** dos cursos para mensuração do desenvolvimento de competências de seus alunos e preparação dos mesmos para atuação profissional no mercado de trabalho.

### I. Do Objetivo

**Art. 1º.** O presente Regulamento se destina à **avaliAÇÃO** de desempenho dos alunos e consequente mensuração das competências por eles desenvolvidas no curso de graduação por eles escolhido, para análise dos eventuais GAPS e necessidades de ajustes no processo de desenvolvimento de competências e preparação para o atendimento das demandas do mercado de trabalho, de modo a contribuir para elevar o nível de empregabilidade dos nossos futuros egressos.

**Art. 2º.** Os objetivos específicos do **avaliAÇÃO** é medir o desempenho dos alunos e cursos, entre eles:

- I. Realizar um diagnóstico acadêmico dos alunos;
- II. Analisar o desempenho comparativo dos cursos/alunos por regional;
- III. Analisar o desempenho comparativo dos cursos/alunos por campi;
- IV. Identificar as fragilidades por curso e propor ações para mitigá-las;
- V. Realizar um feedback com professores e alunos;
- VI. Definir Planos de Ação por curso/campus.

### II. Da Participação

**Art.3º.** Estarão aptos a participar do **avaliAÇÃO** os estudantes regularmente matriculados entre o 6º e 7º períodos dos cursos de bacharelado e licenciaturas, e entre o 3º e 4º períodos dos cursos superiores de tecnologia, da modalidade presencial.

**Art. 4º.** Os alunos que realizarem o **avaliAÇÃO** deverão se submeter a todas as regras deste regulamento.

### III. Da Realização

**Art. 5º.** O **avaliAÇÃO** ocorrerá no período de 10 a 28 de maio de 2021.

# Avaliação

## REGULAMENTO DA AVALIAÇÃO DOS CURSOS E ALUNOS

**Art. 6º.** As provas serão compostas por 30 questões objetivas, sendo 25 de conhecimentos específicos e 05 de formação geral. A aplicação das provas será distribuída ao longo da semana por área de conhecimento, de acordo com cronograma a ser divulgado.

### IV. Da Pontuação

**Art. 7º.** O aluno que participar do **avaliAÇÃO** poderá obter até 3,0 pontos adicionais, **de acordo com seu desempenho**, em qualquer disciplina na qual esteja matriculado, desde que indique previamente, **exceto disciplinas** cuja avaliação seja **nota final** (NF), como estágio, projeto, TCC, entre outras.

Obs: O aluno terá 120 minutos para realizar o **avaliAÇÃO**. Uma vez iniciado, não poderá parar e retornar em outro momento. Somente serão considerados válidos, os testes "concluídos", isto é, aqueles realizados até o fim, com o input de "concluído" ao final do processo pelo aluno.

### V. Da Divulgação dos Resultados

**Art. 8º.** O gabarito das provas e o resultado dos melhores colocados serão divulgados por meio de e-mail aos que obtiverem os melhores resultados e em todos os canais de comunicação institucionais.

### VI. Disposições Finais

**Art. 9º** É de responsabilidade exclusiva do participante a observância das cláusulas estabelecidas no presente Regulamento.

**Art. 10º** O avaliAÇÃO tem como foco, exclusivamente, os alunos e cursos da modalidade presencial.

**Art. 11º** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Gestão Acadêmica em conjunto com o Gestor da Instituição de Ensino.